



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan
VEREADOR

Ver. BISPO PADOVAN

2891 641 /2023

Moção de pesar à família da Srª. Ana
Menna Barreto Silveira.

Documento 40/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Srª. Ana Menna Barreto Silveira., por seu falecimento com o seguinte teor:

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento desta ilustre cidadã, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

Uruguaiana, 20 de dezembro de 2023.


Ver. BISPO PADOVAN

Bancada do Republicanos

P.S. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA MOÇÃO:

Rua: Joaquim Murtinho, 2460 – São João, CEP: 97.509-488